

# Conselho aprova o modelo de venda da Vale

As ações do Tesouro, 76% das ordinárias (com direito a voto) e 6,3% das preferenciais, serão transferidas para o setor privado

por Raul Pilati  
de Brasília

Em fevereiro do ano que vem, a maior empresa de minério de ferro do mundo, a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), terá um novo controlador. O Conselho Nacional de Desestatização (CND) aprovou ontem o modelo de venda da companhia. As ações em poder do Tesouro Nacional, 76% das ordinárias (com direito a voto) e 6,3% das preferenciais, ou 51% do capital total, serão transferidas para o setor privado em três partes.

O primeiro bloco previsto poderá variar entre 40% e 45% das ordinárias, ou entre 52% e 59% da participação da União. O edital anunciando a venda sai até o final de setembro, e as ações devem ser leiloadas em fevereiro. O pagamento é "cash".

De acordo com o último Informativo Trimestral enviado pela companhia à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o capital da Vale é dividido em 48.569.882 ações, sendo 31.247.893 ações ordinárias e 17.321.989 preferenciais. Cada ação ordinária estava cotada ontem na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) a R\$ 20,25. Não houve negócio fechado com as ações ordinárias, mas o mercado oferecia entre R\$ 21,80 e R\$ 22,80.

O governo considera o primeiro bloco como "estratégico", segundo o presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Luiz Carlos Mendonça de Barros. O segundo bloco será destinado aos funcionários da empresa e deve ser vendido alguns dias após o primeiro leilão. O terceiro será aberto ao público em geral, no Brasil e no exterior, em junho de 1997. "A Vale é a companhia mais complexa já incluída no Programa Nacional de Desestatização (PND), não só pelo tamanho e va-

lor como pela diversidade de campos de atuação", avaliou Barros.

O preço mínimo ainda não foi definido. Devido à complexidade da empresa, foi fixado o prazo de 120 dias a partir da publicação do edital para a realização do leilão, bem acima dos prazos tradicionais do PND. Durante este período, os consultores e os investidores poderão obter as informações necessárias para decidirem a compra e montarem a estratégia de participação.

Como o prazo é mais longo, o governo decidiu deixar para anunciar o preço mínimo de venda cerca de 60 dias antes do leilão. "No período entre o edital e o leilão podem surgir fatores que afetem o preço mínimo, como, por exemplo, o projeto de isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre as exportações, que poderá valorizar a empresa em várias centenas de milhões de dólares", afirmou o

presidente do BNDES. O projeto que reduz a tributação sobre as exportações passou pela Câmara e aguarda votação do Senado, prevista para a próxima quinta-feira.

O bloco principal de 40% a 45% das ordinárias, que representam entre 26% e 29% do capital total, só poderá ser pago em dinheiro a apenas um grupo que deverá constituir uma empresa com a única finalidade de adquiri-lo. A composição desta empresa tem regras restritivas: "estamos chamando a empresa de Valecom só para ter uma referência", explicou Barros. Nenhum acionista poderá deter mais de 45% do capital, o que exigirá no mínimo três sócios.



Luiz Carlos Mendonça de Barros

Além disso, há regras específicas para outros produtores, consumidores e "traders" de minério de ferro, que poderão participar da Valecom dentro de limites. As mineradoras em conjunto não poderão deter mais que 45% das ações e as grandes empresas do ramo, que produzem acima de 30 milhões de toneladas de minério por ano, estão limitadas à posse individual de até 10%.

Os consumidores e traders, em conjunto, não poderão exceder o limite de 45% e as maiores entre eles também terão limite de 10% de participação. São considerados grandes os consumidores de mais

de 8 milhões de toneladas por ano, como as siderúrgicas e as traders, que comercializam acima de 30 milhões de toneladas por ano.

A Valecom deve comprar no mínimo 40% das ações ordinárias do Tesouro, podendo optar pela participação que julgar mais adequada para deter o controle. Os atuais acionistas minoritários poderão vender seus papéis na mesma proporção do controlador, ou seja, entre 52% e 59% de suas ações.

O governo manterá uma ação especial, a golden share, tanto na Valecom como na CVRD, o que lhe dará poder de veto em algumas questões. É a primeira experiência com a ação especial feita no programa de privatização brasileiro. A golden share da Valecom terá prazo de duração de cinco anos e permitirá ao Executivo vetar qualquer mudança da composição acionária.

Na CVRD, a "golden share" será permanente e dará poder de veto so-

bre mudança do nome, da sede, do objeto social (mineração) e venda de qualquer ativo do sistema de escoamento da produção (embarque de minério, ferrovias, portos e terminais).

Barros explicou que o objetivo do governo é impedir mudanças na composição do bloco estratégico de ações pelo prazo de cinco anos para dar estabilidade à transferência de controle para a iniciativa privada. "O modelo é uma boa composição entre a opinião dos consultores, interessados na atração dos compradores, e das preocupações da sociedade quanto à transferência da empresa", considera o diretor de privatização do BNDES, José Pio Borges. Ele informou que o valor atual de mercado da Vale é de R\$ 8,8 bilhões.

O segundo bloco de ações está destinado aos funcionários da empresa, e representa 5,1% do capital total, sendo 4,45% de ações ordinárias e 6,3% de preferenciais, que serão vendidos com desconto. Barros anunciou que o BNDES, em conjunto com os ministérios, vai preparar mudanças legais que permitam o uso de "moedas sociais" na compra de ações da Vale do segundo e terceiro blocos. São os créditos que os trabalhadores têm junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Pis/Pasep. Desta forma o governo irá pagar as dívidas junto a estes fundos com o patrimônio público.

O terceiro e último bloco de ações, entre 26,5% e 31,5% das ações ordinárias, ou entre 17% e 20% do capital total, será vendido de forma pulverizada. Os papéis serão colocados tanto no mercado doméstico quanto nas bolsas de valores no exterior, disseminando sua venda o máximo possível. O processo final de transferência deve estar concluído em junho do ano que vem, e o governo espera melhorar seus ganhos pela valorização após a venda do primeiro bloco. ■

## Companhias Docas são incluídas no PND

O governo procura uma saída para acelerar o moroso processo de privatização dos portos brasileiros, um dos pontos nevrálgicos que reduz a competitividade dos produtos brasileiros no exterior. As Companhias Docas foram incluídas no Programa Nacional de Desestatização (PND), o que dará mais peso às decisões e reduzirá as resistências dentro do governo, segundo avaliação dos setores envolvidos. Além disso, a condução do processo foi retirada do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e transferida para o Ministério dos Transportes, que passa a ser o novo gestor.

Segundo técnicos do governo, a opção inicial pelo BNDES é porque se temia que resistências dentro do Ministério dos Transportes atrapalhassem a privatização. Mas as peculiaridades e características do sistema de portos acabaram mostrando que a saída não foi bem-sucedida. A expectativa é que a saída do governo das operações portuárias ganhe um novo impulso a partir de agora. "Em vez de as iniciativas sobre as Docas serem discutidas entre os ministérios, agora as decisões do Conselho Nacional de Desestatização terão de ser cumpridas

sem questionamentos", comenta um assessor dos Transportes.

Foram incluídas no PND as Companhias Docas do Rio de Janeiro, Bahia, Ceará, São Paulo, Pará, Maranhão, Rio Grande do Norte e Espírito Santo. As empresas executam hoje atividades operacionais, que serão transferidas para a iniciativa privada, e de autoridade portuária, que permanecerão nas mãos do governo. O trabalho de capatazia dos estivadores, que é a coordenação dos trabalhos de embarque e desembarque dos produtos dos navios, será transferido para os Órgãos Gestores de Mão de Obra (OGMO), for-

mado por representantes do governo, trabalhadores e empresários.

Outro impulso é esperado pelo lançamento dos primeiros editais de privatização por inteiro de portos. O Ministério dos Transportes aguarda apenas a autorização do CND e do Tribunal de Contas da União para publicar as concorrências para os portos de Itajaí, Cabedelo, Laguna e Porto Velho. Para o próximo ano já está prevista a venda do porto de Manaus. Para os grandes portos estão em andamento os processos de concessão e arrendamento de áreas livres e equipamentos. ■

(R.P.)